

**PORTARIA Nº 054/2023-GAB.SEC/SEGUP  
BELÉM/PA, 15 DE MAIO DE 2023.**

O Sr. CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO: O Processo nº 2020/726478/AGE de 17 de setembro de 2020, referente às aquisições e contratações do "Portal de Transparência da Covid-19".

CONSIDERANDO: Os termos da Portaria nº 052/2023- GAB.SEC.SEGUP.

RESOLVE: Art. 1º. Designar a comissão responsável pela inserção de informações no "Portal da Transparência da Covid-19" formada pelos servidores abaixo relacionados:

- Presidente:

NOME: IVAN FELIPE DANTAS PARO.

MATRÍCULA FUNCIONAL: 5946310

CPF: 868.992.282-20

- Membro:

NOME: AGNES ROBERTA DE MELO ASSUNÇÃO

MATRÍCULA FUNCIONAL: 5964116/1

CPF: 691.393.832-04

- Membro:

NOME: HERMINIO GUILHERME MARQUES CALVINHO

MATRÍCULA FUNCIONAL: 5827671/2

CPF: 352.809.212-20

- Membro:

NOME: MONIQUE CRISTINA COSTA DE FARIAS

MATRÍCULA FUNCIONAL: 8401211/4

CPF: 012.630.962-04

- Membro:

NOME: EDILENA MIRANDA DA SILVA TEIXEIRA

MATRÍCULA FUNCIONAL: 5109493/1

CPF: 329.698.722-34

- Membro:

NOME: JÚLIA CRISTINA GOMES FERREIRA

MATRÍCULA FUNCIONAL: 5393027/1

CPF: 146.371.702-49

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispostos na portaria 032/2021 CRH/GAB.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício.

**Protocolo: 938911**

**PORTARIA Nº 053/2023-GAB/SEGUP**

Designa servidores, representantes institucionais, para gerenciamento, tratativas e providências necessárias ao acesso e disponibilização de informações e dados públicos SEGUP/PA,

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício, CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO dispositivo no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o dever dos Órgãos e Entidades Estaduais em promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na internet de informações de interesse público, coletivo ou geral por eles produzidas, acumuladas ou custodiadas, observado o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei no 12.527, de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e readequação das informações e disposições institucionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, em seus canais de comunicação oficial ao cidadão, notadamente, em seção específica intitulada "Transparência Pública", nos moldes do estabelecido em normativas regulamentadoras da matéria.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, em representação institucional, para o tratamento, gerenciamento e providências pertinentes para a contínua atualização e readequações necessárias das informações e dados disponíveis nos canais de informação e comunicação oficial da SEGUP ao cidadão.

Art. 2º - Os servidores SEGUP/PA, responsáveis pelo tratamento das informações e dados institucionais SEGUP, em seção "Transparência Pública" nos canais de comunicação oficiais, será composto por representantes institucionais, na forma a seguir:

Servidor: IVAN FELIPE DANTAS PARO

Cargo: Assessor Especial II;

Servidor: ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA

Cargo: Diretor do Núcleo de Telemática;

Servidor: ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO

Cargo: Coordenadora do Núcleo de Comunicação;

Servidora: JÚLIA CRISTINA GOMES FERREIRA

Cargo: Diretora de Planejamento e Monitoramento;

Servidora: MONIQUE CRISTINA COSTA DE FARIAS

Cargo: Coordenadora de Contratos e convênios;

Servidora: VICTORIA RAISSA DE MELO COSTA

Cargo: Coordenador de Projetos e Captação de Recursos.

Art. 3º - Os servidores, ora designados, deverão exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências dos Responsáveis pelas solicitações de Acesso à Informação, ob-

servando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor em 11 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 15 de maio de 2023.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, em exercício.

**Protocolo: 938885**

**PORTARIA Nº 051/2023-GAB/SEGUP**

Designa servidores, representantes institucionais, para gerenciamento e tratativas das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício, CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO dispositivo no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art 61;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE nº 001/2015, 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a definição de procedimentos a serem observados para Designação de Autoridade de Gerenciamento no âmbito dos Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral das representações institucionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará no gerenciamento e tratativas das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, em representação institucional, para o tratamento, gerenciamento e providências pertinentes das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Art. 2º - Os servidores SEGUP/PA, responsáveis pelo tratamento das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), será composto por representantes institucionais com designação das suas respectivas funções na forma a seguir:

Função SIC: GESTOR MÁXIMO DO ÓRGÃO.

Servidor: UALAME FIALHO MACHADO.

Cargo: Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Pará;

Função SIC: AUTORIDADE HIERARQUICAMENTE SUPERIOR.

Servidora: CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO.

Cargo: Assessor III;

Função SIC: AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO.

Servidora: ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA.

Cargo: Coordenadora do Núcleo de Controle Interno;

Função SIC: RESPONSÁVEL SIC.

Servidor: IVAN FELIPE DANTAS PARO.

Cargo: Assessor Especial II;

Função SIC: RESPONSÁVEL SIC.

Servidor: ANELISE TRINDADE DE NAZARE.

Cargo: Coordenadora da Consultoria Jurídica.

Art. 3º - Os servidores, ora designados, deverão exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências dos Responsáveis pelas solicitações de Acesso à Informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 15 de maio de 2023.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, em exercício.

**Protocolo: 938833**

**PORTARIA Nº 052/2023-GAB.SEC.SEGUP**

O Sr. CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Os termos do art. 61, inciso I, do Decreto Estadual Nº 1.359, de 31 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2020/627202/AGE de 21 de agosto de 2020, referente às aquisições e contratações do "Portal da Transparência da Covid-19".

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Autoridade de Gerenciamento no "Portal da Transparência da Covid-19" o servidor IVAN FELIPE DANTAS PARO, MF: 5946310, Assessor Especial II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispostos na portaria nº 031/2021 CRH/GAB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, em exercício.

**Protocolo: 938848**